

**PORTARIA N.º 882, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DEMITE A PROFESSORA PÚBLICA  
MUNICIPAL CONTRATADA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEDITIR, a Senhora Amanda da Silva Murra - portadora do Registro Geral n.º 58.645.366-0 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro  
de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo